



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**ATA**

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, REALIZADA EM 21/09/2023, ÀS 14:00H, POR WEBCONFERÊNCIA, presentes Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva (Coordenação institucional/IFBA), Prof. Dr. Marcos Bernardes (Coordenação institucional/UFSB), Profª. Dra. Catarina Marcolin (Vice-Coordenação institucional/UFSB), Prof. Dr. Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira, Prof. Dr. Silvio Tarou Sasaki (membros/as docentes do Colegiado) e o representante estudantil João Vítor da Silva Brito (PPGCTA) e como docente presente o prof. Dr. Jailson Novais. Professor Vanner Boere informou com antecedência que estaria em trânsito e se possível entraria na reunião, justificando possível ausência. **INFORMES: Prestação de contas – PROAP: A). VIII Ciclo de Seminário em Ciências e Tecnologias Ambientais e II Seminário Anual de Autoavaliação do PPGCTA Edital regular - turma 2024:** Prof. Allison apresentou o cronograma discutido com a comissão de eventos do PPGCTA e a integração desta atividade com a SNCT das duas instituições, destacando que esta é a primeira vez que tal atividade é inserida na SNCT com as duas instituições e que deve ocorrer anualmente. **B) Edital nº 25/2023/PRPGI/IFBA de 12 de setembro de 2023 (fomento aos programas de pós-graduação stricto sensu do IFBA):** Prof. Allison informou sobre o edital, quais itens são financiáveis, valor envolvido e o prazo, indicando que está construindo o projeto e que precisará de uma reunião extraordinária do colegiado do PPGCTA para apresentar a proposta, que deve ser submetida até o dia 06 de outubro. **C) Prof. Dr. Jailson Novais:** Informe sobre um livro sobre as linhas de pesquisa que já atua, link para proposição: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeafTKyFzKbqcmUIK0S6j2w-BPHigqReA33hLzQsG6VbSsSRA/viewform?pli=1>. **Ad referenda:** A) Cancelamento de banca de qualificação por motivo de saúde: Gabriela Leal: **Aprovado por unanimidade**. B) Trancamento de Seminário I e Pesquisa Orientada à Dissertação II no SIGAA/UFSB: Prudence Ribeiro: **Aprovado por unanimidade**. **Ponto 2) Homologação e registro em ata dos projetos de dissertação da Turma 2023 a serem apresentados no Seminário I:** Este ponto foi transferido para pauta da próxima reunião, uma vez que o ciclo de seminários foi adiado para outubro. **Aprovado**. **Ponto 3) Manutenção da coordenação do projeto aprovado no Edital Capes N. 16/2022 - PDPG:** Prof. Dr. Jailson informou que, caso ele repasse a coordenação do projeto, estudantes poderão perder recursos. Com base nesta informação, o mesmo indicou seu nome para continuar como coordenador. **Aprovado por unanimidade**. **4) Bancas de qualificação:** Beatriz Lisboa, Rosicléia Novais e Raiane Silva: O prof. Allison apontou a necessidade de reforçar ao setor de apoio para realizar o cadastro no SIGAA, pois faltam menos de 30 dias para o agendamento da atividade. **Aprovado por unanimidade**. **5) Prorrogação de qualificação por motivo de saúde (até 20/10/2023): Gabriela Leal e Larissa Cury:** Prof. Dr. Allison apresentou os requerimentos das estudantes, bem como os atestados e a homologação da perita médica do IFBA, enfatizando que o prazo máximo para defesa será do dia 20 de outubro de 2023, modificado por motivo de saúde, como previsto em regimento interno e legislação. **Gabriela: aprovado com duas abstenções e Larissa: aprovado por unanimidade**. **6) Coordenação do PPGCTA/IFBA:** pedido de exoneração do cargo pelo prof. Allison (3 anos de coordenação): Prof. Allison trouxe uma linha do tempo de outros coordenadores e a sua contribuição. Informou que realizou uma reunião com os docentes do IFBA e que o prof. Dr. Marcus Bandeira se colocou à disposição, condicionando a vice-coordenação a alguém que esteja no IFBA Porto. Ainda em busca de solução para a vice-coordenação. **7)**

**Aproveitamento de estudos:** Prudence Ribeiro; Natália Vitor: Prof. Allison apresentou o requerimento das estudantes e o documento comprobatório do pedido. **Prudence: aprovado por unanimidade e Natália: aprovado por unanimidade.** 8) **Prorrogação de qualificação (até 30/09):** João Pedro Lenz havia solicitado até o fim de setembro, mas alegou não ter considerado o período de avaliação pela banca. **Foi aprovado o pedido de prorrogação da qualificação para até 20/10.** Consideramos, nos processos de autoavaliação, que sejam discutidos os cumprimentos de prazos para integralização do curso. Atualmente, há muitos pedidos de adiamento das qualificações, mas Catarina, Jailson e Allison trouxeram preocupações quanto à subjetividade dos pedidos. Prof. Allison apontou que há necessidade deste ponto ser discutido no Seminário de Autoavaliação. Profª. Catarina reforçou que devemos atender o que está escrito no nosso regimento. **Aprovado por unanimidade.** 9) **Estágios pós-doutorais: Jessyca Luana Silva Teixeira e Cátia Dias do Carmo:** Jessyca: pós-doc supervisionada pela profª. Catarina. Após apresentação dos documentos enviados pelas pós-doutorandas, o colegiado considerou o ponto de pauta Aprovado com uma abstenção. E para a Cátia pós-doc voluntária supervisionada por Felipe, **Aprovado por unanimidade.** 10) **Definição de vínculo institucional como estudante regular para bolsistas:** Prof. Allison trouxe o histórico de como procedemos até então, indicando que não poderemos ter os vinte e cinco estudantes vinculados nas duas instituições como regulares e que o regimento prevê que esse vínculo é em relação ao seu orientador/a. Prof. Marcos trouxe preocupações quanto às implicações dessa mudança de vínculo em relação à política de cotas. Prof. Jailson trouxe alguns casos em que quando a bolsa pertence a uma instituição e o estudante aprovado para esta bolsa encontra-se nesta instituição com especial, o que inviabiliza a sua implementação, porém adotamos a forma de torná-lo regular visando implementar a bolsa. Um problema relatado por Jailson é que este estudante deveria solicitar diploma na instituição onde o seu orientador é vinculado, sendo apoiado pelo prof. Allison. Desta forma, todos/as entenderam que este ponto de pauta deveria ser retirado, visando uma consulta à PROPPG e à PRPGI, visando entender melhor cada situação e seus aspectos legais. **Encaminhamento aprovado por unanimidade.** 11) **Homologação ata de defesa: Edson Pesca:** Prof. Allison: Prazo para entrega da documentação final precisa ser, reiteradamente, observado pelos/as discentes e cobrado pelas coordenações, sendo observado os prazos regulamentados. Aprovada por unanimidade. 12) **Marcação de defesa da Andreina Diaz Carrillo (Orientanda do prof. Dr. Silvio):** É necessário que a estudante envie o requerimento oficial para agendamento da defesa, cujo tema é de potencial geração de patente. Aprovado com uma abstenção. 13) **Caso da discente Priscila Valente: língua inglesa:** Prof. Allison trouxe o caso explicando a decisão tomada durante a 6ª reunião do colegiado realizada em 11/08/2022, sobre a situação da estudante Priscila Valente Batista Neto, que foi reprovada no componente curricular "Tópicos Especiais em Ciências e Tecnologias Ambientais III - A: Inglês Instrumental" no semestre de 2022.1. Continuou sua fala apontando que o Edital PROPPG/PRPGI n. 11/2021, pelo qual essa estudante ingressou no Programa, estabelecia no item 4.12.1 a obrigatoriedade de cursar, com aproveitamento, a disciplina "Tópicos Especiais em Ciências Ambientais: Inglês Instrumental" no semestre 2022.1, sob pena de desligamento do Programa, a qual a estudante foi reprovada. Entretanto, a Resolução CONSUNI/UFSB n. 23/2019, que estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB, determina no Art. 95 que o exame de proficiência em língua estrangeira será exigido até o exame de qualificação do aluno. O parágrafo primeiro do referido artigo ainda estabelece que o Colegiado do Programa tem autonomia para exigir a proficiência no momento de ingresso no curso ou em outro momento, desde que não exceda a qualificação. Devido à situação excepcional ocasionada pela pandemia de Covid-19, durante a publicação do Edital n. 11/2021, o Colegiado deliberou, por maioria, por considerar como válida a interpretação que consta na Resolução n. 23/2019. Desse modo, a discente deveria comprovar a proficiência em língua inglesa até o exame de qualificação, nos termos exigidos pelo PPGCTA. A defesa da qualificação da estudante ocorreu no dia 31 de agosto de 2023, porém a mesma apresentou um comprovante de que realizou o exame de língua inglesa apenas no dia 04 de setembro de 2023, após o prazo regulamentar. A Prof. Catarina reforçou que devemos seguir o regimento e que a estudante não cumpriu o exigido, sendo corroborada pelo prof. Marcos Bernardes. Com a documentação enviada pela estudante, comprovamos que até a data de 20 de setembro de 2023 o resultado desta prova ainda não havia sido divulgado. Foi apreciado pelo colegiado o desligamento da estudante, o qual foi **aprovado por unanimidade.** 14) **Pauta discente;** João Vitor trouxe como pauta as solicitações de trancamento de CCs de Cinara e Marina, mas que não teriam sido atendidas em tempo hábil. Prof. Allison informou que estaria analisando os dois casos e retornando às estudantes em tempo hábil. 15) O que ocorrer; A estudante Prudence perguntou sobre ela poder convidar outras pessoas para artigo em preparação e o prof. Allison informou que isso é uma decisão exclusiva de quem está responsável/autor do trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quatro minutos e eu, Prof. Dr. Allison Gonçalves Silva, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos(as)

membros(as) do Colegiado presentes à reunião. Porto Seguro, Bahia, vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON GONCALVES SILVA, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**, em 26/09/2023, às 16:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Catarina da Rocha Marcolin, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 16:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUCIANO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA, Docente**, em 26/09/2023, às 16:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PINHEIRO GONCALVES DE CERQUEIRA NETO, Docente**, em 26/09/2023, às 16:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor da Silva Brito, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 16:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 18:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO TAROU SASAKI, Usuário Externo**, em 26/09/2023, às 19:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3142978** e o código CRC **291F823D**.